DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Sexta-feira, 27 de janeiro de 2023 **Ano VII | Edição nº 921A** **Página 1 de 6**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Outros Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SILVIO VAZ DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Jaborandi, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente, cumprindo o previsto no item 13.1 do Edital de Abertura do Concurso Público número 01/2022, **CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2022, homologado em 18/01/2023, a se apresentarem no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaborandi, sito à Rua Antônio Bruno nº 466, centro, Jaborandi-SP, munidos dos documentos exigidos no item 13.3 do edital de abertura para tratarem das nomeações para ocuparem os cargos.

Nome	Cargo	Classificação	Documento
BIANCA DOS SANTOS MARIANO	COMPRADOR	1ª	RG 40728945 SSP SP
ANA HELENA MIRANDA MARSAI CESTARO	ENCARREGADO DE CONVÊNIOS	1ª	RG 429508384 SSP SP
SILVIO ADEMIR BRUNOZZI	ENGENHEIRO CIVIL	1ª	RG 202983389 SSP SP

Conforme previsto no item 13.4 do Edital de abertura do Concurso Público 01/2022: “Estará impedido de tomar posse o candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos especificados no item 13.3 deste Edital e demais documentos solicitados conforme item 13.3.1, bem como deixar de comprovar qualquer um dos requisitos para investidura no cargo estabelecido no item 3 deste Edital”.

Nos termos do item 13.1 do Edital de Abertura do Concurso Público 01/2022 o prazo para apresentação da documentação é de 15 (quinze) dias corridos.

Jaborandi, 27 de janeiro de 2023.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Jaborandi

ANEXO

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS OBRIGATORIAMENTE, NA FORMA DO ITEM 13.3 DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO 01/2022.

13.3. Para tomar posse no cargo em que foi nomeado, o candidato deverá atender aos requisitos de investidura dispostos no item 3 deste Edital e apresentar obrigatoriamente os originais e as respectivas fotocópias simples dos seguintes documentos:
a) Duas fotos 3x4 recentes;
b) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
c) Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral;
d) Cadastro de pessoa física - CPF
e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
f) Comprovante de conclusão da habilitação exigida para o cargo, de acordo com o QUADRO DE CARGOS deste Edital, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
g) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
h) Certidão de casamento, quando for o caso;
i) Certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
j) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
k) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado;
l) Atestado de saúde;
m) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, cargo ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
n) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
o) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
13.3.1. Poderão ser solicitados demais documentos necessários além dos constantes no item 13.3 deste edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999

www.jaborandi.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 5198/2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SILVIA HELENA NOGUEIRA CALDAS JUNQUEIRA FRANCO NO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Jaborandi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada, a partir desta data, no cargo de Secretário Municipal da Educação, a Sr. **SILVIA HELENA NOGUEIRA CALDAS JUNQUEIRA FRANCO,** brasileira, portadora do RG nº. 8.513.751-0 SP e do CPF/MF nº. 196.414.458-20.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
Em 21 de janeiro de 2022.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, publicada por afixação no lugar de costume, na data supra.

Ana Helena Miranda Marsai
ANA HELENA MIRANDA MARSAI
Escriturária II

Deus abençoe a todos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999

www.jaborandi.sp.gov.br

JABORANDI
O tempo é agora

PORTARIA Nº5603/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DOS RECURSOS DO FUNDEB.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Jaborandi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear e considerar como serviços relevantes ao Município dos membros abaixo relacionados, para composição de **CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DOS RECURSOS DO FUNDEB**, que entrará em vigência **em 01/01/2023 com encerramento em 31/12/2026,** de acordo com a Lei Federal 14.113 de 25 de Dezembro de 2020 e da providências correlatas, revoga integralmente a Lei Municipal nº 1.314/2007, fazendo valer a Lei Municipal nº 2288/2021, de 06 de abril de 2021:

I- Representantes do Poder Executivo:
Titular: Ana Helena Miranda Marsai Cestaro – CPF: 450.435.868-93
Suplente: Paulo Henrique Felix – CPF: 337.933.398-07

II- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Silvia Helena Nogueira Caldas Junqueia Franco – CPF: 196.414.458-20
Suplente: Carla Regina Marcelo – CPF: 263.808.168-01

III- Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:
Titular: Tatiana Bianqui Sales Botega – CPF: 267.356.388-16
Suplente: Laisa de Lima do Nascimento – CPF: 418.154.178-97

IV- Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Camila Bianqui Sales – CPF: 301.903.448-57
Suplente: Angelita Minateli Cauzin Moleiro – CPF: 301.173.988-96

V- Representantes dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Ana Rosa Hoshina Piassi – CPF: 248.291.628-30
Suplente: Eliane Cristina Lopes Muramoto – CPF: 175.425.648-11

VI- Representantes dos Pais de alunos das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Ana Carolina de Oliveira Bocalini Barra – CPF: 45.175.634-4
Suplente: Priscila Zanqueta de Sá – CPF: 291.184.088-77

Titular: Érica Fabiana Camolesi Mingardi – CPF: 276.899.958-02
Suplente: Analú Daniela Moura – CPF: 252.255.078-08

Deus abençoe a todos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999

www.jaborandi.sp.gov.br

VII- Representantes dos estudantes da Educação Básica Pública:
Titular: Carla Alves Pereira – CPF: 337.933.348-48
Suplente: Danila Roberta Bergamo Davanço – CPF: 381.526.048-52

VIII- Representantes de Estudantes Secundaristas:
Titular: Valéria Cristina da Silva Ribeiro – CPF: 230.426.188-46
Suplente: Regina Márcia Atavila – CPF: 200.643.778-06

IX- Representantes do Conselho Tutelar:
Titular: Bruna Beatriz dos Santos Nascimento – CPF: 405.200.478-77
Suplente: Camila Naiara Miguel – CPF: 348.642.178-66

X- Representantes do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Edimara Aparecida Padula Pinto Dionizio – CPF: 222.427.118-22
Suplente: Ana Helena Miranda Marsai Cestaro – CPF: 450.435.868-93

XI – Representantes de organizações da sociedade civil:
Titular: Valessia Roberta da Silva de Almeida Tostes – CPF: 402.143.818-11
Suplente: Vânia de Cassia Venâncio dos Santos – CPF: 225.740.578-18

Titular: Rosana Aparecida Mariano Tichonink – CPF: 150.789.428-74
Suplente: Luis Fernando Matos do Nascimento – CPF: 362.187.878-50

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portarias nº 4836/2021 de 22 de março de 2021, e demais disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
Em 13 de dezembro de 2022

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, publicada por afixação no lugar de costume, na data supra.

Ana Helena M. M. Cestaro
ANA HELENA MIRANDA MARSAI CESTARO
Chefe de Gabinete

Deus abençoe a todos